



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Site@taruma.sp.leg.br](mailto:Site@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**ATOS DO PRESIDENTE N. 03/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA AJUDANTE DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar o andamento dos serviços administrativos;

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A jornada de trabalho da **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, passa a ser da seguinte forma:

I – Do dia 06 de julho de 2022, a jornada diária de trabalho será das 06h00 às 11h30, das 12h30 às 15h00.

**Art. 2.º** - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário inverso ao estabelecido, mediante convocação.

**Art. 3.º** - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

**Art. 4.º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 05 de julho de 2022.  
32.º ano da Emancipação Política  
30.º ano da Instalação.

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ